Anno de 1846. Quinta feira 25 de Junho. Anno XXII N. 138.

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 réis em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 réis por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JUNHO.

Crescente a 2 as 3 horas e 9 minutos da manhãa.
Lua cheia a 9 a 1 hora e 15 minutos da tarde.
Minguante a 16 as 4 horas e 17 min. da manhãa.
Lua nova a 23 as 3 horas e 27 min. da tarde.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, Segundas e Sextas feiras.
Rio Grande do Norte, chega nas Quartas feiras ao meio dia, e parte nas mesmas horas nas Quintas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo e Maceyó, no 1.°, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 h. e 6 minutos da manhãa.
Segunda as 4 h. e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

22 Segunda S. Niceas, aud. do J. dos orf. e do J. do C. da 2. v. do J. M. da 2 v.
23 Terça S. Agripina, aud do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 2. dist. de t.
24 Quarta ✠ Nascimento de S. João Baptista. Ind. nos Conv. do Carmo.
25 Quinta S. Prospero, aud. do J. de orphãos, e do 1. municipal da 1. vara.
26 Sexta S. Virgilio, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
27 Sabbado S. Ladislão, aud. do J. do civel da 1.ª vara, e do J. de paz do 1.° dist. de t.
28 Domingo A Pureza de Nossa Senhora.

CAMBIOS NO DIA 23 DE JUNHO.

Cambio sobre Londres 26 ½ d. p. 1$ a 60 d.			
» » Paris 350 réis por franco.			
» » Lisboa 105 % premio por mez.			
Desc. de letras de boas firmas 1 ½ p. % ao mez.			
Ouro—Onças hespanholas	31$500	a	32$000
» Moedas de 6$400 vel.	16$700	a	16$800
» » de 6$400 nov.	16$200	a	16$400
» » de 4$000	9$000	a	9$200
Prata—Patacões	1$950	a	2$000
» Pesos columnares	1$990	a	2$000
» Ditos Mexicanos	1$960	a	1$980
» Miuda	1$760	a	1$800
Acções da Comp. do Beberibe de 50$000 ao par.			

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DO CORRENTE.

(*Conclusão.*)

Officio—Ao director do arsenal de guerra, recommendando, scientifique o respectivo ajudante, capitão Manoel Fernandes da Cruz, de haver sido indeferido o requerimento, em que elle supplicou do governo imperial o pagamento da gratificação do seu emprego, correspondente ao tempo, em que esteve no jury; e isto, por entender o mesmo governo, que, sendo uma tal gratificação tão sómente devida ao exercicio do semelhante emprego, não deve ser abonada, quando este se não dá, como no caso em questão.

Dito—Ao inspector interino do arsenal de marinha, intelligenciando-o de ter S. M. o Imperador determinado, que ao almoxarife do mesmo arsenal, Manoel Francisco de Moura, se abone, além do respectivo ordenado, a gratificação, que requereo, de cem mil réis annuaes.

Dito—Ao chefe de policia interino, exigindo seu parecer sobre o conteúdo em um requerimento, em que os habitantes de Una e Barreiros pedem a S. M. o Imperador, mande remover para outro qualquer lugar a aldeia de Indios da segunda das mencionadas povoações, à fim de, por esse meio, remover os grandes males, que lhes causão ditos Indios.

Dito — Ao contador da contadoria de marinha nesta provincia, prevenindo-o de haver solicitado providencias do governo imperial, acerca do pagamento dos ordenados, que teem vencido, e hão de vencer os empregados da repartição à seu cargo, de que trata em officio de 4 deste mez.

Dito—Ao coronel reformado José Moreira Alves da Silva, declarando, devem ser entregues no mesmo estado, em que se achavão, quando forão fornecidos pelo arsenal de guerra, o armamento e mais objectos do terceiro batalhão da guarda nacional do Bonito, que estão em seu poder; pois que os guardas, na fórma do membro segundo do artigo 66 da lei de 18 de agosto de 1831, são responsaveis pela conservação e concerto das armas.

Dito—Ao engenheiro em chefe das obras publicas, autorisando-o a fazer lançar em consumo a canôa grande arruinada da repartição à seu cargo, que desappareceo do mourão, à que estava presa, e, não obstante as muitas e repetidas pesquizas, não ha sido possivel achar.—Participou-se ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, e ao inspector-fiscal das obras publicas.

IDEM DO DIA 10.

Officio—Ao commandante das armas, scientificando-o de se haver conformado com a nomeação, que S. Exc. fez, de Fr. José de S. Jacintho Mavignier, para interinamente exercer as funcções de capellão em a fortaleza do Brum.

Ditos—Ao presidente da relação, exigindo seu parecer sobre as pretenções de Manoel Joaquim Gonçalves Lessa, Joaquim Ferreira Jacobina, e Paulo José Alves da Silva.

Dito—Ao desembargador procurador da corôa, soberania e fazenda nacional, exigindo informação sobre um requerimento de Francisco da Costa Rego Monteiro, primeiro tenente do segundo batalhão de artilharia à pé.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, ordenando, que ao administrador da obra do palacio dos antigos governadores em Olinda mande abonar 2:000,000 de réis, para habilita-lo a continuar com a mesma obra, em cuja execução novos reparos, com que se não tinha contado, hão apparecido, e com a qual não convem parar, quando tão invernosa se acha a estação, a fim de que se não deteriore o que está feito, nem se arruinem os materiaes comprados. — Participou-se ao administrador supracitado.

Dito—Ao inspector interino do arsenal de marinha, procurando saber da idade e sexos dos africanos livres, que alli se achão em deposito.

IDEM DO DIA 12.

Officio—Ao desembargador juiz relator da junta de justiça, transmittindo, à fim de ser definitivamente julgado, o processo do soldado do primeiro batalhão de artilharia á pé, hoje incorporado ao batalhão provisorio da côrte em serviço na provincia das Alagôas, José Antonio.

Dito—Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, ordenando, que, rebaixado, como menos lesivo for aos interesses da fazenda provincial, o preço, em que está orçado o rendimento da barreira do Bujary, faça-o pôr outra vez em praça.

Dito—Ao inspector interino do arsenal de marinha, inteirando-o de ter mandado indemnisar aquelle arsenal do que despendeo com os presos de justiça, que ultimamente forão remettidos para a ilha de Fernando, e com a escolta, que os foi guardando.

Commando das Armas.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DO CORRENTE.

Officio—Ao commissario-pagador, enviando-lhe, para os fins convenientes, a relação nominal comprehensiva dos individuos, que assentarão praça nos corpos do exercito nesta provincia, do 1.° de janeiro ao ultimo de maio do corrente anno.

IDEM DO DIA 12.

Officio—Ao presidente da provincia, communicando, para que fosse levado ao conhecimento do Illm. e Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, que fallecêra no dia 10 do corrente o major do quarto batalhão de artilharia à pé, José Olinto de Carvalho e Silva.

Dito—Ao mesmo, informando o requerimento do primeiro cadete do primeiro batalhão de caçadores, Manoel Joaquim Bello, que pede a S. M. o Imperador a graça de o promover à alferes para o mesmo batalhão.

Dito—Ao mesmo, transmittindo, informado, o requerimento do cabo-d'esquadra do deposito, Manoel da Hora Machado, que ao governo imperial supplica escusa do serviço, por ter finalisado o tempo do mesmo.

Dito—Ao mesmo, endereçando, para ter o deferimento, que S. Exc. julgasse conveniente, o requerimento do tenente do estado-maior do exercito, José Bernardo Fernandes Gama, que pede uma declaração dos membros facultativos da commissão qualificadôra dos officiaes do exercito nesta provincia, acerca do parecer, que derão a seu respeito.

Dito—Ao mesmo, informando o requerimento do cabo Jesuino Carneiro Leão, que pede baixa ao governo imperial, por ter finalisado o tempo de serviço.

Dito—Ao presidente de Sergipe, enviando, para ter o deferimento, que S. Exc. entendesse acertado, o requerimento do alferes José Antonio de Carvalho Dantas, pedindo a suppressão da consignação, que alli deixára a sua familia, o que neste sentido se lhe passo guia.

Dito—Ao inspector da thesouraria geral, accusando o recebimento das chaves dos armazens, contiguos ao predio, que outr'ora servio de quartel a companhia de engajados.

Dito—Ao coronel commissario-pagador, enviando-lhe a relação nominal dos individuos, que assentárão praça recrutados, desde o 1.° de julho até o ultimo de dezembro do anno passado.

Dito—Ao mesmo, enviando-lhe, conforme he de costume, o mappa demonstrativo das salvas dadas na fortaleza do Brum, em todo o mez de maio proximo passado.

Dito—Ao desembargador chefe de policia interino, dizendo-lhe, em resposta ao seu officio desta data, que teve conveniente destino o desertor, Manoel da Hora Pinto Araujo.

Portaria—Mandando, de conformidade com o disposto no aviso circular de 18 de maio ultimo, averbar novo engajamento, com a respectiva gratificação, ao particular primeiro sargento Martiniauno de Barros Branco, e ao furriel João Nepomuceno Torres, ambos pertencentes ao deposito.

Dita—Nomeando o concelho de guerra, que tem de julgar o soldado desertor do segundo batalhão de artilharia à pé, Christovão Dutra Pereira.

Dita—Nomeando o concelho de guerra do soldado desertor do mesmo batalhão, Francisco de Camargo.

EXTERIOR.

TURQUIA

Cartas particulares de Constantinopla com data de 18 de abril comtêem noticias da perseguição soffrida por alguns christãos da Albania, a qual tinha attrahido uma energica representação de Sir Stratford Canning á porta. A noticia da Syra era de uma natureza tão satisfactoria, que o divan tinha revocado as commissões, e autorisado Chekib Effendi para voltar a Constantinopla, logo que tivesse pagado a indemnisação devida aos Maronitas. A partida do sultão ainda estava fixada para o 1.° de maio. A 9, enviou S. A. um dos seus officios a informar Riza Pachá, o qual tinha sido desterrado para a sua casa de campo em Kadi Keuy, de que tinha liberdade para receber e fazer visitas. O principe Alexandre de Hesse Darmstadt, cunhado do grão duque hereditario da Russia, chegou a 7 a Constantinopla. Segundo avisos de Teflis, recebidos por via de Odessa, havião as tropas russianas sido outra vez atacadas por Schanyl, e desalojadas, com grande mortandade, das posicões militares, que occupavão na fronteira circassiana. Dizia-se, que o chefe circassiano estava á frente de 40,000 homens.

GRECIA.

Recebeo-se tambem por expresso (em Londres) uma correspondencia muito volumosa de Athenas, até 17 de abril inclusivamente. Não havendo lugar para os pormenores, segue-se o paragrapho final da carta mais recente d'aquella correspondencia: — « Podeis ficar descansado de que o resultado de toda esta manobra e intriga será uma completa derrota; e de que a influencia britannica recobrará a sua preponderancia na Grecia, a que tem todo o direito.»

O senado tinha concedido o credito pedido pelo ministerio para fazer as despedidas do governo durante quatro mezes. O mesmo corpo approvou a 13, sob proposta de Colocotroni, uma mensagem de condolencia ao principe Ipsilanti, cujos cinco filhos tinhão perecido successivamente no serviço da causa da Grecia, e outra à viuva do principe Jorge Ipsilant, ultimo dos cinco irmãos, que morrêrão ultimamente em Bucharest. O almirante Parker tinha sahido do Pyreu para Constantinopla no *Hibernia*, de 100 peças.

HESPANHA.

As ultimas noticias de Madrid são de 28 de abril.

A *Gazeta* publicou o boletim official da victoria alcançada pelo general Concha sobre os insurgentes de Galliza a 23, o qual dizia, que a falta de munição o deteria um ou dous dias em S.-Tiago, e que, apenas tivesse recebido o supprimento, que tinha pedido, atacaria os insurgentes em Vigo e Pontevedra. O general Villalonga tinha escripto de Betanzos a 24, dizendo, que marchava sobre Lugos, para onde havião os revoltosos levado alguma artilharia de Vigo. Tinha-se instituido uma commissão militar em Carral, cidade de quatro leguas distante da Corunha, para o julgamento dos officiaes aprisionados em S.-Tiago, em cujo numero dizia-se, que entravão os membros da junta insurgente, e o presidente Busch. O ministro da guerra tinha dirigido uma circular a todos os capitães generaes, que indicava pouca disposição à compaixão da parte do novo gabinete. Tinha-se ordenado àquelles officiaes, que dessem immediatamente as ordens necessarias para o principio summario de todos os rebeldes capturados pelas tropas leaes; que empregassem toda a actividade e energia precisa para a segurança do estado, e satisfação da vindicta publica; e que dispensassem as consultas e dilacões, que tendessem a retardar a prompta e devida satisfacão das leis. Só lhes era permittido usar de brandura com os soldados. O general Oribe tinha partido a 28 para as Ilhas-Canarias. Madrid estava perfeitamente tranquilla. He evidente, que nenhuma commiseração se teria com algum dos cabeças da insurreição.

AMERICA SEPTENTRIONAL.

As noticias, recebidas a 5 de maio em Liverpool, de Washington chegavão até 11 de abril, e de New-York até 13, com recentes datas do Canadá, Mexico, etc.

A questão do Oregon tinha feito muito pouco progresso durante o intervallo desde a data das noticias anteriores; e a attenção de ambos os ramos do congresso tinha sido principalmente occupada com as discussões sobre o tratado de Ashburton.

Havia sido adoptada a resolução de exame para ulterior correspondencia sobre o Oregon. A decisão do debate parecia tão distante como sempre.

A fragata de vapor dos Estados-Unidos, *Mississipe*, tinha dado à vela, de Pensacola para Vera Cruz, a 23 de março, com despachos, segundo se dizia, para Mr. Slidell.

Tinha-se ajuntado a fragata *Raritan* á esquadra dos Estados-Unidos no golfo do Mexico.

As noticias do Canadá não erão importantes. A attenção da legislatura provincial havia-se occupado principalmente com objectos de rotina, e organisação interna. Tinhão sido feitas sómente duas propostas de importancia, uma por Mr. Cayley, para uma mensagem à corôa, a fim de que, no caso de ser posta em execução a nova politica imperial, se lançasse sobre a producção agricola canadiense, importada na Grão-Bretanha, o minimo imposto especifico, que fosse possivel; proposta tão rasoavel em si mesma, que passou com o unico voto dissidente de Mr. Aylwin; a outra por Mr. Malcolm Cameron, para se extrahirem copias da correspondencia relativa à projectada medida do gabinete antes da reunião da legislatura — e admissão de alguns dos membros francezes de opiniões extremas, e de inquestionavel lealdade no concelho executivo.

A ultima proposta não teve effeito.

Havia sido apresentado um novo bill sobre a milicia por M. Draper na casa da assembléa.

A 3 de abril, expoz o inspector geral em commissão de supprimentos, perante a casa, os negocios financeiros do paiz.

O *Halifax Recorder* diz, que o tenente governador e a guarnição tinhão sido avisados de que o governo despachou 20,000 armas com fuzis de percurção para a milicia de Nova-Escossia, e colonias adjacentes.

Pelo brigue *Somers* dos Estados-Unidos tinhão-se recebido noticias de Vera-Cruz até 22 de março. A posição de Mr. Slidell, ministro americano, ainda estava envolta em grande incerteza. Cartas de Vera-Cruz continhão as mais contradictorias asserções. Por uma parte, corria, que o commissario Conner tinha recebido uma carta de Mr. Black, consul dos Estados-Unidos no Mexico, dizendo, que as noticias pacificas da Inglaterra tinhão disposto o governo mexicano a chegar a um accordo com os Estados Unidos; por outra parte, annunciava-se, que Mr. Slidell chegaria a Vera-Cruz dentro em poucos dias, de volta aos Estados Unidos.

La Hesperia de 8 de março dizia, que elle tinha dirigido uma nota ao governo, e exigindo saber, dentro em oito dias, se seria recebido; e que se tinha reunido um concelho sobre o caso; mas que não se sabia do resultado. Dizia-se, que o povo de Vera-Cruz estava em grande alarma, e em movimento da cidade para fóra. A discussão da questão sobre a monarchia tinha despertado o republicanismo do paiz, e produzido um effeito favoravel aos Estados Unidos.

O general Sant'Anna tinha publicado um manifesto, datado de Havana a 8 de fevereiro, no qual protestava a sua adhesão ao Mexico, e opposição ao projecto de transferi-lo para um principe real: e que queria perder a vida, afim de preservar-lhe a fórma de governo republicano.

Annunciava-se de Tampico a noticia de que um corpo de 500 homens estava prestes a marchar em soccorro de Matamoros. Noticias de Matamoros datadas a 13 de março, e publicadas na *Gazeta de Corpus Christi*, dizião, que o general Mejia estava então naquella praça, e ao approximarem-se as tropas dos Estados-Unidos passou mostra a todos os seus soldados mexicanos, atravessou o Rio-Grande, e marchou até a Angra-de-Colorado. Todas as forças do general Arista em Monterry, em numero de 1,800, tinhão chegado a Matamoros. O general Canales, com um regimento de 1,000 homens, tinha recebido ordem para formar a avançada da força mexicana, e para vigiar os movimentos da força dos Estados-Unidos, e occupava uma posição entre Comargo e Corpus-Christi. O general Ampudia estava, ha dous dias, de marcha, com 3,500 homens, pela maior parte de cavallaria. (*Times.*)

INTERIOR.

Rio-de-Janeiro.

CONTINUAÇÃO

DO DISCURSO, QUE EM A CAMARA DOS DEPUTADOS, NA SESSÃO DE 20 DE MAIO PROXIMO PASSADO, POR OCCASIÃO DA DISCUSSÃO DO VOTO DE GRAÇAS, PRONUNCIOU O SR. FERRAZ.

Sr. presidente, a doutrina, ou a materia do voto de graças póde-se dividir em tres pontos: o 1.°, que diz respeito a viagem de S. M. o Imperador; o 2.°, que diz respeito aos negocios exteriores; e o 3.°, que diz respeito aos negocios interiores: principiemos pelo 1.°

Permitta a nobre commissão, que eu não possa por maneira nenhuma admittir a sua expressão — espontanea homenagem —: a corôa usou da palavra — adhesão —; adhesão, apêgo, afferro: homenagem eu não queria, que nunca fôsse admittida em uma peça destas, primeiramente, porque a sua raiz data do tempo feudal: — Fazer preito e homenagem antigamente queria dizer — reconhecer alguem por senhor. — Em segundo lugar, porque na significação moderna — homenagem — quer dizer — submissão.

O que os habitantes das provincias, por onde S. Magestade viajou, manifestárão não foi homenagem, foi sim apêgo, affeição, amor à sua pessoa e a sua familia, como mesmo reconhece a commissão, quando usa das palavras — amor do seu povo —, palavras dignas de serem escriptas em lettras de ouro! Se se attende ao roteiro desta viagem, a todas as informações, ao testemunho de pessoas fidedignas, vê-se que o povo em barda corria para vêr o novo monarcha, para acompanha-lo, para festeja-lo: as demonstrações forão grandes, forão espontaneas, não forão, porém, de submissão, ao contrario, de affeição, de apêgo às augustas pessoas, que viajavão, base solida e a mais forte dos thronos, em que assenta o do Brasil.

Sr. presidente, he um espectaculo digno de ser sempre referido, o de ver o povo em massa correr pelas ruas e praças, afim de manifestar a sua adhesão às augustas pessoas, que dirigem o destino do Brasil; ver os velhos tropegos e opprimidos pela mão do tempo arrastar-se até às estradas para lhes beijarem as mãos; ver homens já no ultimo quartel da vida trilharem ingremes e escabrosos caminhos, não permittidos a todos, e sómente aos predilectos dos deoses, e abrasados pelo fogo monarchico, só com o intuito de manifestarem o seu amor ao throno, entoarem hymnos em versos numerosos!!!

Eis o que observou-se por toda a parte. E perguntarei eu, será esta manifestação a de submissão e homenagem, ou a de apego e affeição, ou, como bem diz o throno, a de adhesão? Eu queria, que a nobre commissão conservasse as mesmas palavras usadas pelo throno, que não acho baixas e nem improprias.

O Sr. Urbano: — Eu desejava saber, onde está a baixeza do voto de graças.

O Sr. Ferraz: — Eu não disse baixeza.

O Sr. Urbano: — Disse, que no voto de graças havia baixeza.

O Sr. Ferraz: — Está enganado: eu fallei nas felicitações, que Cromwell costumava guardar com cuidado, e não do voto de graças; e, quando fallei nisto, foi em resposta a um nobre deputado.

Permitta a nobre commissão, que eu não approve por maneira nenhuma o periodo, em que diz, que *a gratidão*, que S. M exprime *pela demonstração do amor do seu povo*, assegura ao throno e ao paiz um grandioso futuro de prosperidade e reciproca confiança.

Peço à nobre commissão, se digne attender a que esta expressão = futuro de reciproca confiança — como que envolve a ideia, de que nem no passado existio, nem no presente existe esta confiança reciproca.

(Ha um aparte do Sr. Urbano!...)

O Sr. Ferraz: — Pois que! Quando se diz, que a gratidão do monarcha assegura um futuro de confiança reciproca, esta ideia não he envolvida por ventura?

O Sr. Urbano: — Não: parece-me a conclusão muito arbitraria.

O Sr. Ferraz: — Parece-me a conclusão quasi logica, e, quando não fosse, não desejo, que as expressões sahidas desta casa possão dar azo a qualquer interpretação ou intelligencia em máo sentido. Assento, que ficava completo este periodo, terminando em = prosperidade — ; nem acho necessidade, que se empregue a expressão = reciproca confiança =, porque ella existio no passado, existe no presente, e ha de existir no futuro. Não sei, se a nobre commissão attenderá a estas reflexões: se o fizer, lhe agradecerei muito, porque o meu intento he andar de accordo com o seu pensamento.

Sr. presidente destes dous primeiros periodos parece respirar a ideia de desconfiança. Combine a nobre commissão o primeiro periodo com estas ultimas expressões (lô o projecto): = A camara dos deputados ouvio com o mais sincero reconhecimento a manifestação do prazer, que V. M. I. sente ao ver em torno de si os representantes da nação = parece, que dá-se a entender, que ha motivo para suppôr, que sempre não seja de regozijo para a corôa a reunião do corpo legislativo, considerando este prazer como um beneficio digno de sincero agradecimento, considerando como digno de gratidão e prazer tão natural, que sente o primeiro representante da nação, de se ver rodeado dos mais representantes. Eu desejo muito ouvir as explicações da nobre commissão, para poder votar conscienciosamente.

Ainda o terceiro periodo contém uma' ideia, sobre a qual chamo a attenção da commissão (lê o periodo) : — o conhecimento *exacto*, que S. M. I. adquirio, dos immensos *recursos*, de que a natureza dotou esta fecunda região, etc.

Pois, Senhores, nós devemos admittir no voto de graças uma exageração destas? He possivel, que alguem creia, que uma viagem, qual aquella que teve lugar, possa dar um conhecimento exacto dos immensos recursos, com que a natureza dotou as provincias de Santa-Catharina, S. Pedro, e S. Paulo? He impossivel, nem mesmo as riquezas naturaes, que estão á flor da terra. E quanto ao conhecimento da administração, costumes, etc., tambem não julgo possivel este exacto conhecimento. Uma viagem official póde acaso fornecer mesmo estes conhecimentos? Eu desejára, pois, que a palavra = exacto = fosse supprimida. Eu pedirei mesmo á commissão, que attenta, que estou de accordo no ponto, de que estas viagens são vantajosas, mas, quando são officiaes, nem sempre dão os fructos, que se desejão, nem sempre dão conhecimento dos abusos e males, que affligem as provincias. Lembro o que succedeo na Russia, quando um dos seus soberanos teve de caminhar sobre uma parte dos seus desertos: o que á vista da soberana se apresentava ao longe? Cidades, grandes povoações; mas quasi todas erão de papelão, e era o povo conduzido para ellas para fingir a existencia de uma população, que não havia: entretanto, a soberana, por este estratagema, devia persuadir-se, de que taes lugares erão povoados, e que por alli existião grandes cidades. Eis o grande inconveniente das viagens officiaes.

O nobre deputado, versado, como he, na historia, deve ter bem presente estes e outros factos, e concordará commigo, que uma viagem official não póde dar a conhecer o verdadeiro estado do paiz, e muito menos o dos seus recursos naturaes em um paiz virgem, como o nosso. Note o nobre deputado o cuidado, que sempre ha da parte dos agentes da administração publica em apresentar tudo no melhor pé possivel: a policia até chegou a tirar, em certos lugares, o sello da expontaneidade dos festejos; eu desejava, que a policia não interviesse nos festejos publicos, como interveio, para não lhes tirar o sello da expontaneidade.

O Sr. Nunes Machado: — Então já não he o povo em barda, que corria para festejar?

O Sr. Ferraz: — O nobre deputado reparou em que eu tivesse dito, que o povo em barda corria pelas ruas e praças publicas para manifestar o seu apego ao throno, e agora dissesse, que a policia havia, em certos lugares, tirado o sello da expontaneidade aos festejos? Senhores, quanto digo he verdade: os nobres deputados pelo Rio-Grande-do-Sul e de S.-Paulo o podem testemunhar. O nobre deputado ignora acaso, que, a respeito de certas demonstrações de certos festejos, a policia tirou o ser da expontaneidade? Se não foi em um lugar foi em outro: todos sabem ao que eu me refiro. E o que tem a expontaneidade dos festejos com outras expontaneas demonstrações, como aquellas, a que me referi? Creio, que ambas essas cousas podem dar-se ao mesmo tempo, ou em diversos lugares, ou em uma mesma povoação.

Tendo feito estas reflexões sobre o primeiro ponto da resposta, peço, que a camara me conceda dizer alguma cousa sobre o segundo, que diz respeito ás relações exteriores. Diz a falla do throno: « A cessação das medidas convencionadas entre o Brasil e a Grão-Bretanha, para reprimir o trafego de escravos, foi notificada *em tempo opportuno* ao governo de S. M. Britannica. Depois desta notificação, passou uma lei no parlamento britannico, subjeitando á jurisdicção dos tribunaes inglezes os navios brasileiros suspeitos de empregados naquelle trafego.

« O meu governo protestou contra este acto, dando deste protesto conhecimento a todas as potencias amigas. *Fiel* ao empenho contrahido de pôr termo ao trafego de Africanos, não deixará, comtudo, o meu governo de defender as prerogativas de minha corôa e os direitos nacionaes. Para tão justos fins conto com a vossa coadjuvação leal e patriotica.» Diz a resposta (*lê a resposta*).

Senhor presidente, eu vejo-me na necessidade de me oppôr á palavra — opportuno —: reclamo sobre este ponto a attenção do Sr. ex-ministro dos negocios estrangeiros, do segundo periodo do ministerio de 2 de fevereiro. As peças officiaes apresentadas por S. Ex. demonstrão, que não foi em tempo opportuno feita esta notificação, tanto que em 9 de abril do anno, quasi um mez depois de acabado o prazo de duração, estabelecido pela convenção de 1826, o almirantado inglez ainda dava autorisação aos seus cruzeiros, para procederem ao aprezamento dos navios brasileiros, em virtude da mesma convenção; o que deo lugar a reclamações do novo governo. A notificação, se ella era precisa, quando he que teve lugar? Na vespera do dia, em que terminava o tempo da duração das convenções e artigos addicionaes, isto he, em 12 de março de 1845; ora, se foi feita na vespera desse dia a communicação, não em Londres mas nesta côrte do Rio-de-Janeiro, ao ministro inglez, como se póde dizer, que em tempo opportuno foi feita a notificação? Se ella era necessaria, então devia ser feita e apresentada de modo, que os cruzeiros inglezes podessem receber a tempo instrucções para não procederem nesse acto facultativo, concedido pela convenção, ou então, se não era necessaria tal notificação, porque de certo a convenção havia caducado nesta parte, para que dar-se?

Senhor presidente, eu notarei á casa, que nessa occasião se deo outro facto digno de nota, qual foi o pedido, que o nosso governo fez ao governo inglez, de que prorogasse por mais seis mezes a jurisdicção das commissões mixtas.

O Sr. Ferreira França: — Peço a palavra.

O Sr. Ferraz: — Ora, importando isto um acto legislativo, vimos o exemplo no nosso paiz, de o governo se não importar com o corpo legislativo, e pedir esta prorogação, como se fosse direito proprio, como se podesse o poder executivo ter o direito de fazer excepção na nossa legislação, de crear um tribunal excepcional, ou de prorogar um, que havia caducado e estava já extincto. Entretanto, o governo inglez, para concordar com o nosso, o que fez? Exigio do parlamento esta faculdade, como consta dos dous primeiros artigos deste bill de 8 de agosto de 1845. Note a camara, que esta medida não produzio effeito algum, porque, tendo essa jurisdicção sido prorogada pelo poder legislativo inglez, em agosto do anno passado, até o dia 13 de setembro do mesmo anno, conforme foi pedido pelo nosso governo, qual seria o resultado? Vir em tempo, em que se não podesse conseguir vantagem alguma. O resultado foi este. Os processos sobre a embarcação *Nova-Aurora*, outra chamada *Dous Amigos*, e creio, que o patacho *Nova-Granada*, ficarão sem solução alguma, porque o tempo expirou antes dos trabalhos das commissões continuarem. Ora, um governo, que tivesse examinado attentamente uma necessidade destas, devia pedir a prorogação até um dia fixo, como o dia 13 de setembro; mas para a prorogação por mais 6 mezes, contados do dia do convenio e ajuste, e na forma da constituição, devia tambem pedir autorisação a esta camara. Mas não aconteceo assim: o governo pouco se importava com as camaras.

O governo inglez, como bem se demonstrou no protesto do nosso governo, e o tem feito lucidamente a imprensa, não tinha direito nenhum para estabelecer uma legislação como a de que ora tratamos; questão, que tem sido sempre decidida pelos seus proprios jurisconsultos, e pelo maior delles, que tem tido o tribunal do almirantado, segundo o proprio testemunho de lord Wellington; fallo de sir William Scott ou lord Stowell. E não só pelos jurisconsultos, como pelos seus tribunaes. O proprio lord Brougham, a respeito do bill de lord Palmerston sobre Portugal, se exprimio nos seguintes termos, em 1839: — Todo o acto do parlamento, para justificar um procedimento qualquer contra as potencias estrangeiras, será uma lettra morta; todas as questões, que podem apparecer entre a Inglaterra e as demais potencias, devem ser resolvidas pela lei das nações.

Notarei, que o gabinete inglez tanto mais estava persuadido de que commettia uma violencia contra a soberania do Brasil com esse acto de 8 de agosto, quando o mesmo lord Wellington e o então chanceller, hoje fallecido, lord Lyndhurst, membros do gabinete, que iniciou o mesmo acto, tinhão protestado na camara dos lords, em 1839, contra igual procedimento do governo inglez a respeito de Portugal, como se vê do proprio protesto, que aqui apresento (*lê*). Ora, se tinha havido, a respeito de um procedimento igual ao que acaba de ter lugar comnosco, um protesto da parte destes homens, como membros do parlamento, como elles mesmos, quando ministros, poderão julgar-se com direito de iniciar uma tal medida? E póde-se deixar, á vista disto, de attribuir á má fé o pedir o governo inglez, contra o Brasil, um bill em iguaes circumstancias? Senhor presidente, o nosso direito he tão forte, que os proprios juizes inglezes, ha pouco tempo, na decisão do caso occorrido com os navios *Echo* e *Felicidade*, declarárão, que a pirataria, de que trata o artigo 1.º da convenção de 1826, não poderia ser considerada como pirataria do direito das gentes, mas sim conforme o direito municipal interior do paiz, e que, não tendo o governo do Brasil decretado lei alguma considerando pirataria o trafico de escravos, por maneira nenhuma o governo inglez podia ter direito de exigir o que queria exigir.

Alguns Srs. Deputados: — Honra á magistratura ingleza.

O Sr. Ferraz. — Honra, honra á magistratura ingleza; sim, e por isso eu tenho algumas vezes dito, e repetirei sempre, que invejo muito a sorte do cidadão inglez, porque em nenhum paiz existe ainda em tal ponto a independencia do poder judiciario.

Sr. presidente, o fim, que o governo inglez teve quando lançou mão desta medida, deixou inteiramente á vista de todos no seu despacho dirigido ao seu ministro nesta côrte, em 12 de julho de 1845. O seu fim foi obrigar o governo do Brasil a acceitar condições, pelas quaes o nosso commercio soffresse um córte terrivel, mesmo o nosso commercio costeiro, dizendo, que, immediatamente que o governo do Brasil quizesse fazer uma convenção sobre as bases, sobre que forão feitas as de Portugal e Hespanha, o bill seria suspenso, e o governo inglez pederia ao parlamento a sua revogação. Se o direito era perfeito, como entendia o governo inglez, se o artigo 1.º da convenção de 1826 lhe dava direito para legislar sobre o Brasil, como abandonar este direito tão perfeito, e querer procurar convenções comnosco? Senhores, he sempre este o procedimento do governo inglez, quando trata com nações mais fracas. Eu ainda pedirei a attenção da camara sobre o procedimento desse governo na convenção de 1826. O marquez de Queluz, apresentando em 1827 essa convenção á camara dos deputados, declarou, que ella tinha sido extorquida por ameaças, e como que á força. Eis aqui as suas expressões (*lê*).

Officio de 22 de maio de 1827.

. . . . . . *Desta sorte o governo attentou pelo bem da nação, cedendo por bem o que lhe teria sido tirado pela força* !!!. . .

He assim, que sempre o governo inglez procede; mas honra a camara dos deputados: a camara mandou a convenção a uma commissão, a commissão deo um parecer, declarando, que a camara ficava inteirada; mas, sobre emenda de um digno Sr. deputado, o negocio ficou para tempo opportuno, e a medida tomada em tempo opportuno pela camara dos deputados foi a lei de 7 de novembro de 1837, que não considerou o trafego de escravos pirataria, sim reputou-o como um delicto ordinario, o de reduzir á escravidão pessoa livre. E se o poder legislativo do paiz não tinha fulminado a pena de pirataria a tal delicto, como poderia o governo inglez fundar o seu procedimento na convenção de 1826? Por ventura o poder executivo, confeccionando este tratado, poderia legislar sobre materia penal? Não: a constituição não lhe dava este poder. A segunda parte, pois, do artigo 1.º da convenção não era mais do que uma promessa de uma legislação especial neste sentido, e nunca poderia essa promessa ligar aos subditos brasileiros, sem que uma lei, no sentido em que ella foi feita, fosse decretada.

Tenho mostrado, pois, que este acto do parlamento e do governo inglez foi a todos os respeitos fóra das regras do direito das nações, oppressivo e attentatorio da nossa independencia. Sendo assim, o periodo respectivo não equivale, não corresponde a este sentimento de indignação, que qualquer Brasileiro tem e deve ter contra um acto destes. Eu quereria, que a commissão proferisse o seu pensamento com força e energia. He verdade, que as regras da prudencia são recompensadas, mas em casos taes, quando se trata da nacionalidade, da independencia de uma nação, creio, que tambem he necessario, que com energia se manifestem nossos sentimentos, que habilitemos o governo de modo, que possa ter um procedimento digno de um governo esclarecido (*apoiados*) a respeito deste acto despotico e tyrannico de um governo, que sómente basêa actos taes no facto de ser-nos superior em forças e recursos. He preciso, que nos colloquemos na posição, que nos compete. Já demos ao governo a faculdade de reformar as nossas tarifas, e esta reforma deveria ser feita de modo, que retaliassemos o acto do governo inglez a respeito dos nossos assucares. O nobre deputado pelo Rio-de-Janeiro (o Sr. Saturnino) propoz uma medida neste sentido, e o governo não a acceitou, pelo facto de que na faculdade de reformar as pautas da alfandega se acha ella incluida. Esta simples proposta fez grande bulha na Inglaterra, e talvez, se se pozesse em execução, a nossa condição hoje fosse outra (*apoiados*). Cumpre, que nos mostremos prudentes, mas agora trata-se da nacionalidade; manifeste-se a camara de uma maneira digna e correspondente a este acto de violencia.

A commissão não deve tomar isto como censura; he apenas a manifestação dos sentimentos, de que me acho animado. Passemos a outro ponto.

Eu peço ao nobre ex-ministro dos estrangeiros, deputado por Minas, que se digne não considerar o que vou dizer como censura a seus actos, mas apenas como uma manifestação de uma opinião minha, que aliás póde deixar de ser bem fundada.

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO.

Camara municipal.

SESSÃO EXTRAORDINARIA, DE 19 DE JUNHO DE 1846.

PRESIDENCIA DO SENHOR REGO ALBUQUERQUE.

Presentes os Srs. Mello Cavalcanti, Ramos, Cintra, Carneiro Monteiro, Barros, e Alves Ferreira, faltando com causa os mais Srs., abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. presidente declarou ser o objecto da presente sessão a ultima e geral apuração dos votos para dous senadores por esta provincia.

Em seguida o secretario participou a camara, que, d'ordem do presidente da provincia, lhe forão enviadas pelo respectivo secretario, acompanhadas de uma relação, as authenticas dos collegios da Boa-Vista, Exú, Cabrobó, Flores, Tacaratú, Serra-Talhada, Cimbres, Bonito, Limoeiro, Nazareth, Papa-Caça, Garanhuns, Goianna, Brejo e Serinhãem, algumas das quaes com segundas vias; e reunidas estas com as que existião na camara, deo-se principio á mencionada apuração, que foi interrompida com a leitura de um officio do presidente da provincia, em que determinava, fossem feitas duas apurações, uma contendo os votos dos eleitores, cuja eleição foi julgada nulla, e outra dos que forão novamente eleitos; assim como, que se não incluissem em nenhuma das apurações os votos do collegio de Páo-d'Alho, que se celebrou fóra da matriz; do que ficou a camara inteirada, e continuou nos trabalhos da mencionada apuração.

Já sendo quasi seis horas da tarde, o Sr. presidente deo por findos os trabalhos, marcando a continuação delles para as nove horas do dia seguinte, e levantou a sessão. — Eu, *João José Ferreira d'Aguiar*, secretario, o subscrevi. — *Rego Albuquerque*, presidente. — *Cintra Manoel*. — *Barros*. — *Ramos*. — *Carneiro Monteiro*. — *Mello Cavalcanti*. — *Alves Ferreira*.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

O vapor *Imperador*, que, procedente dos portos do Norte, entrou ante-hontem no desta cidade, e deixou tranquillas as provincias, por que passou, trouxe á seu bordo, além dos passageiros, cujos nomes os nossos subscriptores lerão no lugar competente, toda a tripolação do hiate *Conceição-Grande*, que, carregado de farinha, daqui havia partido para o Rio-Grande-do-Norte á 22 do corrente, e que na noute desse mesmo dia elle metteo á pique.

Nada podemos dizer, como das outras vezes acerca temos feito, das occurrencias daquelle lado do imperio; porque os jornaes e cartas particulares, que sempre d'alli nos são enviados, e donde as colhemos, não nos forão entregues, não obstante haver asseverado a repartição do correio, onde os mandámos procurar, que os recebeo, e no-los transmittio.

Miscellanea.

Na *Revolução* vem um artigo transcripto dos papeis francezes, ácerca da prioridade das publicações periodicas, sobre o qual faremos algumas reflexões, que, posto sejão breves, julgamo-las sufficientes para demonstrar o contrario do que elle avança. Eis o artigo:

« Segundo diz um jornal, o periodico mais antigo, que se conhece, he *Le Phare des Pyrenées*, que principiou a publicar-se em 1540; porém a *Gazeta de Veneza* sustenta, e parece com mais rasão, que os primeiros jornaes manuscriptos apparecêrão em Veneza em 1560 a 1563 por occasião da guerra de Solimão II. O que, porém, se conta como certo, he que *Le Phare* se tem conservado sempre na familia do seu fundador Funvet, ha 305 annos. »

Custa-nos a perceber como se fazia a publicação deste jornal manuscripto, pois não suppomos possivel tirarem-se d'elle tantas copias, quantas bastassem para os leitores dos Pyrenéos. Entendemos igualmente, que os jornaes manuscriptos de Veneza não podem considerar-se publicações periodicas, nem se lhes deve dar o titulo de jornal, na mesma acepção, com que hoje designamos as folhas publicas: em primeiro lugar, porque não se marca a grandeza do periodo, em que elles vião a luz; em segundo, porque nunca se chamarão jornaes a uma ou outra narração dos successos de qualquer campanha: diarios de navegação, e derrotas manuscriptas houve em Portugal desde o descobrimento da India, e bem conhecido he aquelle da viagem de D. João de Castro ao mar Vermelho, e nunca ninguem lhe chamou jornaes.

Agora, quanto aos jornaes impressos, diz o primeiro volume do *Mercurio Veridico, ovéro annali universali d'Europa*, impresso em Bolonha no anno de 1650, que elle he o primeiro periodico, que vai publicar-se nesta parte do mundo. O *Dictionnaire General de la langue française — por F. Raymond*, na palavra *Gazette* diz: s. f. Caderno, folha volante, que espalha no publico certos dias da semana, e que dá as noticias de diversos paizes. Jornal que se conhece hoje debaixo do nome de *Gazette de France*, e que foi começado em 1631, pelo medico Theophrasto Renaudot. O nome deste jornal vem, dizem, de *Gazetta*, pequena moeda de Veneza, preço ordinario da folha periodica publicada nesta cidade. Alguns etymologistas engraçados fazem derivar a palavra *Gazette* de *Gazza*, que significa *Pega* em italiano, por allusão á tagarellice dos jornaes. — fig. Pessoa, que repete tudo que ouve dizer, etc.; mulher falladora, e bisbilhoteira. Elle, ou *ella he a gazetta do bairro*. — s. f. pl. Estojo de porcellana, que se mette no forno de cocção.

Ora, se o nome deste jornal, he derivado do da moeda, com que se compra em Veneza a folha periodica publicada na mesma cidade, não ha duvida ser mais moderno que ella; porém, segundo declara o jornal francez da *Revolução*, a *Gazeta* de Veneza era manuscripta em 1603; e o *Dictionaire* não nos diz, se a de França era, ou deixava de ser manuscripta, em 1631; logo parece certo, que a primeira publicação impressa deste genero foi o *Mercurio Viridico* de Bolonha em 1650. Mas seria com effeito este *Mercurio* exacto na sua affirmativa de prioridade, não havendo na Europa outro jornal impresso antes d'elle? Provamos o contrario, apresentando-lhe a *Gazeta de Lisboa* impressa, em 1641! bem como o *Mercurio Portuguez*, impresso nesta cidade desde 1663 a 1667 reputado classico por sahir da penna do nosso insigne diplomatico Macedo, existente na bibliotheca publica, que abonão a verdade do que avançamos.

Embora no caderno do mez de setembro de 1844 do *Investigador*, jornal do instituto historico de Paris, se mencionem os periodicos, que primeiro apparecêrão na Europa, excluindo estes dous de Portugal, a *Gazeta*, que se publicava em Lisboa mensalmente desde 1641, demonstra a falta de exactidão das suas noticias, ou a imperdoavel negligencia de as procurar; e, o que peior he, a vergonhosa ignorancia desta litteratura. Esta questão da prioridade dos jornaes he antiga; já o *Correio Brasiliense* a sustentou, dizia elle, em junho de 1808: « Devem-se á nação portugueza as primeiras luzes destas obras, que excitão a curiosidade publica. Foi em Lisboa, a imprensa de Craesbeck, em 1649, que este redactor traçou, com evidencia, debaixo do nome de *Boletimos*, acontecimentos da guerra da acclamação de D. João IV. »

Mas se alguem reclama a primazia, apresente as provas do seu direito, diga a época da impressão desses papeis; quanto á do *Véro annali*, já se vio que foi em 1650; resta saber as das outras duas, do *Phare*, e da *Gazetta de França*.

Não nos admire, que os outros se ataviem com o que nos custou suor e vigilias: estamos acostumados a ver o nosso ouro pelas mãos alheias; mas aborrece-nos, que, devendo-se a maior civilisação da Europa ás nossas descobertas e conquistas, nos queirão collocar no ultimo grão da escala desta mesma civilisação. Digão o que quizerem dos jornaes; se elles erão manuscriptos, e nem ao menos declarão o periodo da sua publicação, não se lhes póde dar esse nome. O primeiro impresso, que justamente deva chamar-se jornal, na accepção em que hoje se toma esta palavra, foi a *Gazeta*, publicada todos os mezes em Lisboa, de 1641 por diante.

He, pois, claro, que, se resultou vantagem á sociedade deste uso, ou se merece disputar-se a prioridade da publicação das folhas periodicas para excitar o espirito publico, podemos affirmar, que a ideia e a cousa nascêrão em Portugal. He de admirar, diz o *Correio Brasiliense*, que, sendo nós os primeiros promotores dos jornaes publicos na Europa, e sendo certo, que estas publicações excitárão tanto o enthusiasmo publico da nação portugueza nas guerras da acclamação, etc.

E esta ideia de excitar o publico, e appellar para a sua opinião, publicando impressos, era tanto portugueza, que, estando D. João da Costa em Paris, tratando a importante negociação dos direitos da casa de Bragança ao throno de Portugal, no tempo da regencia da rainha D. Catharina, querendo os Francezes desamparar a causa de Portugal, fez elle imprimir e publicar, contra-vontade da mesma côrte, em que residia, um papel intitulado, as 27 rasões, por que a França devia apoiar a causa de Portugal; e este papel, quando não tivesse outro effeito, teve o de justificar o caracter portuguez, e fazer brilhar a nação.

Nestes termos, e á vista de todo o referido, insistimos em que a ideia das folhas publicas, e o uso dos periodicos politicos se deve aos Portuguezes, sendo mais este vehiculo da civilisação humana obra dos mesmos homens, que mostrárão ao mundo não haver no Atlantico uma zona abrazada e ensinárão á Europa o caminho da India e da China.

(*O Patriota.*)

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 23.......................2:997$595

Descarregão hoje 25.

Barca—*Thomas-Mellors*—mercadorias.
Brigue—*Conceição-de-Maria*—idem.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 23.

Geral	1:448$347
Provincial	599$360
Diversas provincias	$195
	2:047$902

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 23.

Portos do Norte; 17 dias, trazendo do ultimo porto 17 horas, paquete de vapor *Imperador*, de 467 toneladas, commandante José Maria Falcão, equipagem 32. Passageiros: para esta provincia, Fr. Antonio do Coração de Maria, Brasileiro; Antonio Alexandrino Lima, Portuguez, e 7 escravos a entregar: e para os portos do Sul, o Dr. Tristão de Alencar Araripe com sua familia (duas senhoras e tres menores), Dr. Antonio Gonçalves Dias, tenente-coronel Joaquim Mariano Franco de Sá, primeiro-tenente Francisco Primo de Souza Aguiar com um criado, Ricardo Barboza Freire, Caetano José de Souza, João Francisco de Moraes, 2 imperiaes marinheiros e 12 recrutas, Brasileiros; Manoel Antonio Alves Loureiro Vianna, Portuguez, e 18 escravos a entregar.

Navios sahidos no mesmo dia.

Pará; brigue bremense *Helene*, capitão J. Grabau, carga assucar. Passageiro Frederico A. C. Gassenetz, Mecklemburguez.

Settin; brigue sueco *Clara*, capitão G. L. Bugmau, carga assucar.

Canal; brigue inglez *Emma*, capitão Thomas Packwood, carga assucar.

Navios entrados no dia 24.

Bahia; 7 dias, sumaca brasileira *Nova-Aurora*, de 114 toneladas, capitão Domingos José da Silva, equipagem 13, carga varios generos: a Amorim Irmãos. Passageiros, Antonio Baptista Ribeiro de Faria Junior, com um criado, Brasileiro, José Vidal, Hespanhol.

Assú; barca brasileira *Firmeza*, de 224 toneladas, capitão Narcizo José de Sant'Anna, equipagem 17, carga sal: a Gaudino Agostinho de Barros.

Navios sahidos no mesmo dia.

Lisboa; brigue portuguez *S.-Domingos*, capitão Ma-

noel Gonçalves Vianna, carga assucar. Passageiros, Francisco Cordeiro Raposo, Euzebio Rafael Rabello, Portuguezes.

Genova; patacho sardo *Dina*, capitão Francisco Dodero, carga assucar e couros.

Liverpool pela Parahiba; brigue inglez *Barkhill*, carga assucar.

Havre; barca franceza *Emily*, capitão Lecombe, carga algodão e couros.

Observação.

Fundeou no lameirão o brigue portuguez *Sublime*, capitão João Francisco de Amor, vindo de S.-Tiago, com 24 dias, equipagem 13, carga vinho e cebollas: a Oliveira Irmãos & C. Tem de fazer 6 dias de quarentena, por ter vindo de Cabo-Verde.

Declarações.

—O Illm. Sr. coronel director do arsenal de guerra de novo convida a todos os officiaes espingardeiros, que quizerem trabalhar no mesmo arsenal, pagando-se-lhes vantajosos jornaes, a comparecerem no dito arsenal. — Arsenal de guerra, 22 de junho de 1846. — No impedimento do escripturario, o amanuense, *João Ricardo da Silva.*

—O Sr. desembargador Joaquim Teixeira Peixoto de Abreu Lima, chefe de policia interino desta provincia, manda fazer publico, que se acha presentemente residindo no Aterro-da-Boa-Vista, n. 45, segundo e terceiro andares.

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que, não tendo havido licitantes ao fornecimento da carne verde, no dia 22 do corrente, como havia sido previamente annunciado, de novo convida aos interessados a apresentarem as suas propostas, no dia 27 do corrente, no lugar e horas já designados.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade, 23 de junho de 1846. —O escripturario,

Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.

AVISO IMPORTANTE AOS COLLECTADOS.

O administrador da mesa da recebedoria de rendas geraes internas avisa aos collectados dos bairros do Recife, Santo-Antonio, Boa-Vista, e Afogados, que estão a dever o imposto do banco, taxa de escravos, seges e carrinhos, botes e canoas, terrenos de marinha, decima de mão morta, para que venhão pagar até o fim do corrente mez o que estão a dever; pena de se proceder a executivo contra os omissos.

Recife, 17 de junho de 1846.

Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque.

=O collector da cidade de Olinda avisa aos Srs. proprietarios de predios urbanos da referida cidade (comprehendendo os limites annunciados por vezes), que, no dia 3 do corrente mez, principião-se á contar os 30 dias para o pagamento a bocca do cofre, não só da respectiva decima do segundo semestre de 1845 a 1846, como dos mais impostos á seu cargo; e que, findo o referido prazo, estão incursos na multa de 3 por cento sobre o valor de seus debitos.

Collectoria de Olinda, 3 de junho de 1846.

O collector,

Francisco das Chagas Salgueiro.

— O vapor *Imperador* recebe as malas para os portos do Sul, boje (25), as 11 boras do dia.

Theatro publico.

Manoel Innocencio Pereira Candozo faz ver aos seus protectores, que o seu beneficio he sexta-feira, 26 do corrente; e todos os senhores, que tiverão bilhetes para o dia 11, podem-se apresentar com os mesmos, pois que são validos.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

JORNAL DAS BELLAS ARTES.

Producção em gravura, ou lithographia de todos os quadros dos nossos mestres, a par das producções de outras escolas, que se achão nos repositorios publicos, ou nas collecções particulares. Publicado por uma reunião de litteratos e artistas, presidida por J. B. de Almeida Garrett. Duas estampas ricamente lithographadas acompanhão cada numero, além das magnificas gravuras que aformoseão o texto. Ainda existem algumas collecções do 1.º ao 5.º numeros: os 6.º e 7.º esperão-se incessantemente. Recebem-se assignaturas para o mesmo jornal na rua Nova, loja n. 11, de Guerra Silva & Companhia. Preço 1,000 rs. cada numero, pagos á recepção delles.

HISTORIA DO CONSULADO E IMPERIO DE NAPOLEÃO.

Chegou o terceiro volume, e as estampas correspondentes. Versão portugueza de Lisboa. Os Srs. assignante queirão procura-lo nas lojas dos Srs. Cardoso Ayres, no Recife, rua da Cadeia, loja de livros; e na de Guerra Silva & Companhia, rua Nova, loja n. 11. Nas mesmas lojas continuão se a receber assignaturas para a mesma obra, até ao fim do corrente mez sómente.

REVISTA UNIVERSAL LISBONENSE.

Chegárão os numeros 34 a 40 do quinto volume, contendo variedades de artigos de summo interesse. Continuão-se a receber assignaturas para esta tão util, quão interessante publicação, facilitando as pessoas, que quizerem assignar, o faze-lo, começando do primeiro volume, ou de qualquer dos subsequentes. Devendo começar a publicação do sexto volume, em julho proximo vindouro, roga-se ás pessoas, que quizerem principiar a assignatura deste volume, de se dirigirem com a maior brevidade a rua Nova, loja n. 11, de Guerra Silva & Companhia.

GAZETA DOS TRIBUNAES,

publicada em Lisboa, sob os auspicios da associação dos advogados. Chegou o segundo trimestre do quinto tomo. Publicação util, e por ventura indispensavel aos nossos advogados

Avisos maritimos.

—Para Lisboa sai, no dia 23 do proximo julho impreterivelmente, o bem conhecido brigue portuguez *Conceição-de-Maria*: para carga e passageiros, para o que tem os melhores e asseiados commodos, trata-se com o capitão Manoel da Costa Neves, ou com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario, n. 19.

= Para a Bahia sahirá, impreterivelmente sabbado, 27 do corrente, o hiate *Santo-Antonio Flor-do-Rio*: recebe carga e passageiros: trata-se com José de Oliveira Campos, rua do Queimado, n. 4.

— Para o Rio-Grande-do-Sul sahirá breve o brigue-escuna *Nero*; recebe carga a frete, escravos e passageiros: quem no mesmo quizer carregar, póde entender-se com Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 45.

= Para Liorne a polaca sarda *Hercules*, pregada e forrada de cobre, pretende sahir nos primeiros dias de julho; falta-lhe só um terço da carga: a tratar na rua do Trapiche, n. 10, terceiro andar. Póde tambem levar alguns passageiros.

= Para a Bahia sai o hiate *Flor-do-Recife*, pregado e forrado de cobre: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua do Vigario, armazem, n. 3.

= Para o Rio Grande-do-Sul seguirá no decurso da presente semana, não havendo inconvenientes, o brigue *Mentor*, o qual póde receber alguma carga, e tem bons commodos para escravos: quem pretender, póde fallar com Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, n. 45.

— Para o Rio-Grande-do-Sul sai com brevidade o brigue *Umbelina*; recebe carga e escravos a frete: quem quizer carregar, dirija-se a João Francisco da Cruz, na rua da Senzalla-Velha, n. 134.

=Para o Rio-de-Janeiro pretende sahir breve o brigue-escuna *Leopoldina*, e para isso recebe carga a frete: quem no mesmo quizer carregar, póde tratar na praça com o capitão Antonio Pereira Martins dos Santos, ou na rua do Trapiche, casa de Gomes & Irmão.

Avisos diversos.

— Roga-se á pessoa, a quem fôr offerecido um cordão fino com um alfinete, que representa uma mãozinha com um coração pendurado, tendo cravado no dedo minimo um pequeno robim, tudo obra do Porto, queira restituir á Francisco Antonio da Silva, caixeiro de Diogo José da Costa, na loja n. 35, donde foi furtado, pagando-se-lhe o que houver dado ao vendedor.

— Roga-se ao Sr. thesoureiro da loteria da matriz do SS. Sacramento da Boa-Vista não pague, caso saia premiado, o meio bilhete de n. 2593, que se desencaminhou no dia 10 do corrente, e está firmado no verso com o nome de Anna da Silva Pizoeira & Filhos.

Agencia de passaportes.

Na rua do Collegio, botica n. 10, e no Aterro-da-Boa-Vista loja n. 48, tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio, assim como despachão-se escravos: tudo com brevidade.

ATERRO DA BOA-VISTA

N. 5.

POMMATEAU, CUTILEIRO,

tem a honra de participar aos seus honrados freguezes, que acaba de receber de França pelo navio *Armorique*, um dos mais bellos, ricos e escolhidos sortimentos de cutelaria, nunca vistos até agora nesta capital de Pernambuco, um lindissimo faqueiro, do ultimo gosto, com as seguintes peças: 18 talheres, com cabos de prata fina, 18 facas, com cabos e folhas de prata para sobremesa, 18 facas de cabos de prata, folhas de aço, para sobremesa, um par de trinchadores de cabos de prata, uma colher de prata para servir a peixe, um tenaz para servir o assucar em pedra; novo sortimento de navalhas de barbear do melhor aço, garantidas pelo seu autor, o qual obteve uma medalha d'ouro na ultima exposição de industria em Paris; pustomões de 3 e 4 folhas para cavallos, freios, esporas e chicotes do ultimo gosto; tesouras para jardineiros, ditas finas para bordar, de todos os tamanhos, tambem para alfaiates, ditas curvas e direitas para cirurgia, estojos de todos os ferros necessarios para cirurgia e para dentistas; scarificadores para ventosas; canivetes de uma a oito folhas do melhor gosto; estojos para limpar dentes, alicatinhos e limas para toilette. Concerta toda a qualidade de obras de aço, continúa a amolar duas vezes por semana, ás quartas e aos sabbados.

Espera, que o futuro dará a conhecer aos Srs. seus freguezes a differença, que existe entre a sua cutelaria e a de qualquer outro, que tenha vindo até o dia de hoje a esta capital.

O NAZARENO N. 26

está a venda na praça da Independencia, loja de livros, ns. 6 e 8, e na rua estreita do Rozario, casa da Fé, n. 6.

Traz artigos nechrologicos do vigario da Boa-Vista, e major da artilharia; e tambem a apuração da eleição de senador, como foi votada na provincia; e outros mais artigos.

— Troca-se um lindo e sadio cabrinha, crioulo, de idade de 10 annos, por uma negrinha, preferindo-se de nação: a quem convier este negocio, dirija-se a travessa do Veras, na Boa-Vista, sobrado n. 13.

— Dão-se 500,000 a juros sobre penhores de ouro, ou prata, toda quantia junta, ou em porções de 50,000 rs. para cima, como melhor convier; no pateo da S. Cruz, padaria n. 8, se dirá quem dá.

— O abaixo assignado, socio e caixa do contrato do imposto de 2500 rs. em cada cabeça de gado vaccum, que for consumido no municipio da cidade do Recife, usando da faculdade, que lhe concede o art. 43 da lei provincial de 2 de maio de 1838, faz publico, por meio deste annuncio, para conhecimento daquelle, a quem competir a sua execução, que toda a carne das rezes, que forem mortas nos matadouros publicos deste municipio, e forem conduzidas para os açougues, casas particulares, ou embarque, deverá ir acompanhada de uma guia impressa, que será passada pelo administrador do contrato, que existir no matadouro respectivo, a qual só valerá no dia de sua data, e as carnes, que forem achadas sem a competente guia; quér na conducção para os açougues, quér nos mesmos, serão apprehendidas por qualquer empregado do contrato, ou pessoa do povo, e levadas á presença do Sr. doutor juiz de direito do crime, mais proximo, para proceder na fórma determinada no art. 8 do regulamento de 23 de setembro de 1833. O mesmo se praticará com as rezes vivas, que forem para os ranchos das embarcações, e com a carne daquellas, que houverem sido mortas clandestinamente fóra dos matadouros publicos; e, depois que forem julgadas boa apprehensão, o apprehensor pagará o imposto estabelecido, e ficará com a carne, ou rez apprehendida. —Recife de Pernambuco, 1.º de junho de 1846. = *Manoel Alves Guerra.*

— Perdeo-se, no dia 20 do corrente, na igreja de N. S. da Penha, na occasião da missa, uma carteira contendo 35$ rs., sendo 5 cedulas de 5$ rs. e uma de 10$ rs.; assim como duas lettras, sendo uma de 280$ rs. e a outra obrigação de 60 e tantos mil réis, e outros papeis de pouca importancia: roga-se a quem achou dita carteira, restitua as mencionadas lettras, ficando com o dinheiro pelo achado, podendo entregar as lettras na thesouraria provincial, a Themotheo Pinto Leal Junior, ou no pateo do Terço, na casa do mesmo, n. 12, primeiro andar, ou então botar, a noute, por baixo da porta da casa acima, que muito obrigado se lhe ficará.

— Aluga-se uma ama para tratar de um moço solteiro, em Beberibe, obrigando-se a fazer todo o serviço: na rua larga do Rozario, botica n. 36.

— Precisa-se entregar umas cartas de importancia ao Sr. Manoel Antonio Vianna; por isso, queira annunciar a sua morada, para se lhe entregar pessoalmente.

— Aluga-se um sobrado de dous andares e sotão, bastante fresco, sito no largo do Paraizo: na rua do Rozario larga, n. 30, segundo andar.

— Precisa-se de um caixeiro, de 14 a 16 annos; na rua Direita, n. 54.

— Estão para se alugar os segundo, terceiro e quarto andares da casa n. 41, na rua da Cadeia do Recife; dão-se baratos a quem quizer os 3 andares: a tratar na loja de fazendas da mesma propriedade.

= Aluga-se a casa terrea da rua da Gloria, n. 41; a tratar na rua das Trincheiras, sobrado n. 19.

Casa da Fé,

Na rua estreita do Rozario, n. 6.

O cautelista da casa acima faz ver aos amantes do jogo das loterias, que está marcado o dia 26 do corrente mez para o andamento das rodas da loteria da matriz da Boa-Vista, cujos bilhetes achão-se a venda, e as rodas correrão infallivelmente no dia acima, fiquem, ou não bilhetes. As cautelas tambem interessão, pelo seu diminuto preço de 500 e 1000 rs., que chega para todos os que gostão deste jogo.

Loteria da matriz da Boa-Vista.

As rodas desta loteria andão infallivelmente no dia 26 do corrente mez, embora fiquem alguns bilhetes por vender: e o respectivo thesoureiro espera, que com este terceiro annuncio, desenganados os amadores deste jogo de que a loteria não deixa de correr no referido dia, concorrão a comprar o resto dos bilhetes, que existe nos lugares já declarados.

— José Gonçalves Ferreira Costa embarca para o Rio Grande-do-Sul 3 escravos, de nomes Joaquim, Antonio e Pedro.

— Aluga-se um armazem na rua da Senzalla, n. 96.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Cadeia-Velha, n. 17, por preço commodo.

— A pessoa, que annunciou querer comprar uma preta de idade, dirija-se a rua da Senzalla-Nova, casa terrea n. 34.

— José Antonio de Miranda vai ao Rio-de-Janeiro.

= Toma-se, a juros de um e meio por cento, a quantia de quatro contos de réis, com segurança em um engenho moente, corrente e desembaraçado, e além disto se da nesta praça conhecimento da capacidade da pessoa, que os quer: a tratar atrás da matriz da Boa-Vista n. 26, segundo andar.

=Manoel Domingues Porto, de hoje em diante, tem de assignar-se por Manoel Domingues Porto de S. Rosa, por haver nesta praça um outro de igual nome.

— Precisa-se de uma mulher para ama de um menino, sendo escrava, será preferida; na rua do Aragão, n. 12.

— O abaixo assignado accusa ao Sr. Antonio José de Bastos, morador em a villa das Larangeiras, a recepção de sua prezada carta, com data de 13 de abril proximo passado, e scientifica-lhe, que o pardo José Cabucho, que diz achar-se em seu poder, hoje pertence a seu genro, Felix Theotonio da Silva Gusmão, que resolve vende-lo pelo preço de 600$ rs. Por um tal preço, o mesmo Sr. dirigir-se-ha ao Recife, em casa do Sr. Joaquim Felix Machado, com quem poderá concluir este negocio, por ter o mesmo Sr. recebido de meu genro poderes, para proceder a venda.

José Luiz Salgado Vasconcellos.

— Alugão-se as seguintes casas: o sobrado de um andar, na rua do Sol, n. 25; outro dito com sotão, quintal e cacimba, na rua do Sebo, n. 50, por 300$ annuaes; os dous terceiros andares dos sobrados ns. 4 e 6, com sotão, no Aterro-da-Boa-Vista, por 300$ rs. annuaes; o segundo andar e lojas do sobrado n. 20, na rua do Rozario; uma casa terrea com quintal, cacimba e mais commodos para grande familia, na rua do Seve, n. 3; outra dita pequena, na rua da Soledade, n. 37, por 6$ rs mensaes: quem as predender, dirija-se ao escriptorio de Francisco Antonio de Oliveira & Filho, na rua da Aurora, n. 26.

= Faz-se certo ao respeitavel publico, que a casa n. 3, sita no Aterro-da-Boa-Vista, está embargada para garantia de uma lettra da quantia de 2:000$ de rs., e os premios, que teem decorrido; acceita por Jacintho Heoderio de Martyr de Souza, e garantida por Joaquim de Oliveira e Souza, ao abaixo assignado, &c.: e para que assim conste, se faz o presente annuncio.

Antonio Tristão de Serpa Brandão.

= Silva & Grillo comprarão, por ordem dos Srs. Gomes & Neves, do Maranhão, e conta de João Martins de Oliveira & Irmão, da mesma cidade, o bilhete n. 242 da primeira parte da terceira loteria a favor das obras da matriz da Boa-Vista.

= Precisa-se de um caixeiro, de 14 a 16 annos, que tenha pratica de venda, e dê fiador a sua conducta; no Aterro-da-Boa-Vista, n. 54.

— O abaixo assignado, tendo obtido, pelo juizo de orphãos, sentença de nullidade da permuta, que, por abuso de sua boa fé, e menor idade, conseguira fazer seu ex tutor Manoel Antero de Souza Reis, sobre as casas, que tocou, por herança de seus pais, ao annunciante, sitas na rua do Pilar, do bairro do Recife, ns. 112 e 114, e rua dos Guararapes, n. 53, previne, ao publico, que ninguem compre, permute, hypotheque, nem faça outro qualquer negocio com o dito Manoel Antero de Souza Reis, sobre as ditas casas; porque todo e qualquer contrato será nullo, e de nenhum vigor, segundo he expresso em direito, a vista da sentença, que o annunciante obteve.

João Athanazio Dias.

— Precisa-se de um caixeiro para venda; na rua da S. Cruz, venda de calçada de pedra, n. 3, se dirá quem precisa.

— Precisa-se de um caixeiro, de 14 a 16 annos: a fallar nas Cinco-Pontas, n. 50.

— O doutor Lobo Moscoso, medico, mudou-se para a rua da Aurora, casa n. 24, contigua ao Sr. Francisco Antonio de Oliveira.

— Aluga-se a casa terrea da rua da Ponte-Velha, n. 94: quem a pretender, dirija-se a rua do Trapiche, armazem n. 19.

— Na rua de Hortas, casa terrea n. 62, marca-se roupa, e se bordão lenços com ponto de marca, a vontade dos pretendentes; tudo com a maior perfeição, que he possivel, e por preço mais commodo que outra qualquer pessoa possa fazer.

= A pessoa, que entrou em ajuste com uma preta, na rua do Trapiche, n. 34, segundo andar, se lhe não for penoso, queira apparecer em dita casa.

—Havendo desapparecido d'entre os papeis do abaixo assignado uma lettra de quatro contos de réis, que foi sacada a 24 de maio do anno de 1844 pelo mesmo abaixo assignado, e acceita pelo coronel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, a qual lettra se achava vencida desde 24 de julho do anno proximo passado; por isso, o mesmo abaixo assignado declara, que ninguem negocie dita lettra, por isso que o acceitante já se acha prevenido, tornando-se por conseguinte invalida qualquer negociação a respeito.

João Lins Cavalcanti de Albuquerque.

CASA DE MODAS FRANCEZAS.

A. MILLOCHAU,

rua do Aterro-da-Boa-Vista, n. 1, primeiro andar,

recebeo, como de costume por todos os navios francezes, um lindo sortimento de modas do ultimo gosto, bem como: chapeos de palha de arroz; ricos vestidos de baile, de garça, filó de seda branca, ditos de côres, ditos adamascados; ricos filóes valenciannos, bordados; cambraias finas; tarlatanas de côres; bicos finos, de palmo e palmo e meio de largura, para babados de vestidos; ricas plumas, flores e capellas para bailes, rosas de todos os tamanhos, ramos de flores para ornar vestidos; bicos de blond, largos e estreitos; fitas de primeira qualidade, e de todas as larguras; luvas de pellica, brancas e pretas para homem e senhora; bons espartilhos; meias de seda bordadas e abertas; lindos e ricos alfinetes de peito e de cabeça, com camapheus e pedras, brincos, &c., imitando perfeitamente ao ouro verdadeiro. Fazem-se sempre chapeos, turbantes, toucas e vestidos de senhora, da ultima moda, e por preço commodo.

Compras.

— Compra-se a historia do Brasil, por o general Abreo e Lima; quem tiver, annuncie.

— Compra-se a obra de D. Quixote de Lamancha, em segunda mão; na rua da Senzalla-Velha, armazem n. 106.

Vendas.

- Vende-se uma mesa de amarello, com 9 palmos de comprimento, 4 de largura, e com 2 gavetas; na rua Direita, n. 40.

- Vende-se a loja n. 5 da praça da Independencia, com poucos fundos, bem sortida e bem afreguezada; está situada em bom lugar, por ter duas frentes, uma para a rua do Queimado, e outra para a praça; o dono a vende, por ter de retirar-se para fóra, a tratar de sua saude: a tratar na mesma loja.

=Vendem-se seis escravos moços, com bonita figura, e entre elles um bom cozinheiro de forno e massas, e seis pretas de idades de 12 a 28 annos com varias habilidades: na rua Direita, n. 3.

Rua de S. Francisco, antigamente Mundo-Novo, n. 66.

Continuação da lista dos livros, que vendem-se, ou trocão-se por outros, seja qual for o seu estado, com tanto que lhes não faltem folhas: Theologia do bispo Monte; Arithmetica de Besout; Telemaco de differentes edições; diccionarios francezes, portateis e de Fonseca; ditos Magnum Lexicon, latinos, de differentes edições; dito de composição latina; Selecta; Virgilio, Fabulas; Cornelio; Tito Livio; Ovidio; Salustio; Therencio; Cartas de Cicero; Horacio; artes latinas; historia universal por Barbosa; Sintaxe de Dantas; Pope; historia da Grecia e Telemaco em inglez; Geographia moderna por Lavapeur; Director Espiritual; Deos he todo puro amor; noticia da historia dos pontifices romanos; Ministerio parochial; codigo de Napoleão; compendio da doutrina christãa; Manual da missa; Principios de desenho linear; Romances de Voltaire; Expositor portuguez; manual de Santé; Elementos da historia ecclesiastica; Quintilianos latinos por Soares Barbosa; ditos dos que se ensinão nas aulas; compendio de poetica; Escola nova; Vida christãa; Horacio, latim de um lado e portuguez do outro; Salustio, traduzido ao pé da lettra, tanto em brochura como encadernado; Fabulas, latim de um lado e portuguez do outro; diccionario da fabula; arte latina de José Vicente de Moura; Biblia sagrada em portuguez; dita em latim; sermões de frei Bento da Trindade, em 6 v.; Theatro ecclesiastico; Tratado da religião, traduzido pelo doutor Gaspar, em brochura, e encadernado; Gil Braz, com estampas; alguns volumes do Panorama.

= Vende-se calçado de homem e senhora; tambem se recebem encommendas para todas as qualidades de obras, que se promette fazer com promptidão, perfeição e gosto dos freguezes, e não havendo falta para o dia, que se prometter; e tambem se vende cabedal de todas as qualidades: em Olinda, rua de S. Bento, loja nova, n. 45.

Ao mais barato!

Vende-se a 120, 140 e 160 rs. o covado de chita; superiores cortes de cassa-chitas para meninas, pelo modico preço de 1000 rs; ditos maiores, a 2000 rs.; zuarte azul, de vara de largura, a 280 rs. o covado, de superior qualidade para vestidos de pretas; algodão trançado azul mesclado, muito encorpado, a 240 rs. o covado; algodãozinho americano, largo, e de superior qualidade, a 220 rs. a vara; riscadinhos trançados, boa fazenda para meninos, a 200 rs. o covado; superior cambraia lisa, de vara e tanto de largura, muito fina, a 5500 rs. a peça; ditas enfestadas, finas, a 3500 rs.; peças de bretanha de linho de 6 varas, a 2800 rs.; ditas muito finas, a 4000 rs.; cassas de quadros e listras para babados, a 3000 rs. a peça, e em vara a 320 rs.; peças de bretanha de rolo, a 1600 rs.; superiores bretanhas de linho, muito finas para jaquetas, a 560, 640 e 720 rs. a vara; panninho muito fino, de vara e tanto de largura, a 5500 rs. a peça; superiores casimiras elasticas de excellentes padrões, pelo barato preço de 1000 rs.; gravatas de setim preto de Macáo, a 500 rs.; superior brim trançado branco, fino, de puro linho, a 1400 rs. a vara; esguião muito fino, a 1600 rs. a vara; meias para senhora, a 280 rs. o par; madapolões muito finos, quasi iguaes ao panninho, chamados de jardas, a 5500 rs. a peça; e de outras muitas qualidades, por preços modicos: adverte-se aos compradores serem estas fazendas limpas, e de boas qualidades, e além destas fazendas, existe um sortimento completo, e por menos preço do que em outra qualquer parte: nas lojas da rua do Collegio, n. 1, e na do Queimado, n. 5.

— Vende-se, na loja do Sr. Pomoteau, cutileiro, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 5, uma copia, feita em Roma, da virgem de Raphael, propria para capella.

— Na rua Nova, loja n. 35, junto a fundição de caldeireiro, se acha um grande sortimento de muitas diversas fazendas para vestidos, entre ellas, lindos cortes da muito superior barege, fazenda esta de muito bom gosto; lindos cortes de cassa com listras de seda; cortes de cassa-chitas; cambraias adamascadas, padrões muito lindos, para cortinados de cama; setim macho, de muito boa qualidade, para collete; cortes de chitas, de muito bom gosto; chitas francezas, de muito boa qualidade; cortes de setim lavrado, para vestido; setim liso de diversas côres; merinó preto, muito bom; princeza; cortes de calças de casimiras lisas e de quadros; cortes de tarlatana de lindos padrões; riscadinhos francezes; cortes de cassa muito fina, com 5 varas; cambraia lisa muito fina; esguião muito fino; bretanha; e outras muitas fazendas, que se venderaõ por preço commodo.

= Vendem-se os diccionarios de latim e francez, e de francez e latim; tambem o diccionario de grego e francez, e de francez e grego, da decima-terceira edição, obra mui rica e ultima litteratura; na rua do Crespo n. 11.

— Vende-se uma casa de 2 andares, na rua das Larangeiras, n. 5, e outra tambem de 2 andares, na rua da Moeda, n. 13; quem as pretender, annuncie.

— Vende-se um bom porta-licor, optimo para alguma sociedade, por ter uma bonita caixa envernisada, e com molas, em que sustenta o mesmo porta-licor, por preço o mais commodo possivel; na rua de Hortas, casa terrea n. 62.

— Vende-se uma escrava moça, sem vicios, com habilidades, bastante sadia, e de bonita figura; na rua larga do Rozario, n. 26, segundo andar.

— Vende-se superior palha de carnauba; na rua da Cruz n. 64.

—Vende-se, por preco commodo, para finalisar certas determinações, um sobrado de 2 andares e sotão, na travessa da Madre-de Deos, n. 7, ultimamente reedificado de novo, e que rende annualmente 466 000 rs; tambem se recebem algumas casas terreas em pagamento: na rua da Cruz, n. 50.

— Vendem-se 5 escravos, sendo: um preto, para o serviço de campo; 3 pretas moças, com habilidades precisas para casa de familia, uma engomma; uma parda, de 16 annos, cose e cozinha: no pateo da Matriz, sobrado n. 4.

— Vendem-se tres moleques de mui lindas figuras, de 12 a 14 annos de idade; um mulato de 24 annos, pouco mais ou menos; uma mulata propria para todo o serviço de casa, e um negro de 30 annos, pouco mais ou menos; todos sem vicio nem achaques: na rua da Cadeia do bairro de Santo-Antonio, n. 25.

— Vende-se superior fogo da China, em caixas de 40 cartas, por preço commodo: na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 25.

— Vende-se um moinho grande de moer café; um torrador; uma balança grande, com 6 arrobas de pesos; dous taixos, de arroba cada uma; tudo junto, ou separado, por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 21.

— Vende-se salitre refinado a 240 réis a libra e a 220 em barris: na rua do Cabugá, botica de João Moreira Marques.

— Farelos em saccas muito grandes, chegadas ultimamente: nos armazens de Guimarães e do Bacelar, defronte da escadinha da alfandega.

— Vendem-se os mais asseiados córtes de cassas pintadas, com 7 varas cada córte, pelo barato preço de 3$000 réis: na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maia.

—Vendem-se, na rua Augusta, n. 34, casaes de rolas de Hamburgo, brancas e mestiças, por preço commodo.

= Vendem-se 2 moleques, sem defeitos, e sadios, de 14 a 18 annos; na rua da Cadeia-Velha, n. 30.

Roupões, a 1$300 rs.

Vendem-se cortes com 3 covados e meio desta excellente fazenda, por ser muito encorpada, e de muita duracão, pelo modico preço de 1300 rs.; casimiras de lãa, com 3 covados e meio o corte, a 1400 rs.; cotões de linho, de superior qualidade, a 1700 rs. o corte, de muito bonitos padrões: na rua do Collegio, loja n. 1.

— Vende se vinagre tinto, a 45.000 rs. a pipa; dito branco, a 35,000 rs. dita: na rua Imperial, n. 7.

= Vendem-se meias barricas com farinha gallego; na rua do Trapiche Novo, n. 8.

— Vende-se um optimo carrinho de duas rodas, por preço commodo; na rua do Aragão, cocheira, n. 17.

=Vende-se um carro americano, de 4 assentos, para um ou dous cavallos; na rua do Hospicio, n. 22.

—Vendem-se os cortes da rica fazenda a rainha Victoria, os mais ricos padrões, chegados a esta praça, de côres fixas, prova de limão, pelo barato preço de 4500 rs.; cassa-chitas de bonitos padrões e côres fixas, o corte com 6 varas e uma quarta, a 2500 rs, e em vara a 400 rs.; riscados finos e escocezes, de quadros, e padrões encarnados, côres fixas, pelo diminuto preço de 240 rs. o covado; algodão mesclado entrançado, a 180 rs. o covado; bretanha de rolo, a 2000 rs.; riscados francezes, muito largos, a 280 rs.; algodão americano, muito encorpado, a 220 rs. a vara; madapolões enfestados, muito finos, a 5800 rs.; zuarte azul, muito largo, a 240 rs. o covado; e outras muitas fazendas por preço muito barato: na rua do Crespo, loja n. 14, de José Francisco Dias.

= Vendem-se bons charutos de regalia, principe, e cabeçudo, tudo mais em conta que em outra qualquer parte; na rua das Cruzes, venda n. 40.

= Vendem-se sapatos de borracha, capachos de todas as qualidades, esteiras de Angola, de todos os tamanhos, superiores navalhas, a contento; na rua larga do Rozario, n. 24.

— Vende-se um moleque de nação, de idade de 18 annos, proprio para todo o servico; 2 cabrinhas, sendo um de 10 annos, e o outro de 12 annos; um preto de 30 annos, canoeiro: na rua do Rozario, venda da esquina, n. 39.

— Vende-se um armario grande, dous balcões, e uma carteira; na rua da Cruz, n. 53.

— Vendem-se, na cidade de Olinda, rua de Mathias Ferreira, ns. 5 e 6, dous sobrados, que, afóra a largura dos ditos sobrados, que tem 50 palmos de frente, tem mais 60 palmos o quintal de largura na dita frente da rua, e o fundo he grande, todos murados, com uma cacimba de boa agoa, que faz boa roupa de lavagem, com varandas de ferro: a tratar na mesma rua de Mathias Ferreira, n. 38, que se vende por preço commodo.

— Vende-se CERA EM VELAS do Rio-de-Janeiro, sortimento de 1 a 16 em libra; na rua da Senzalla-Velha, n. 110

=Vendem-se as obras completas de Luiz de Camões, em 3 volumes, a mais rica, e nitida edição, que tem apparecido, pelo mais modico preço, que he possivel; na rua da Cadeia do Recife, loja da viuva Cardozo Ayres; e nas livrarias da esquina da rua do Collegio, e pateo do dito, n. 2; na praça da Independencia, ns. 6 e 8; no Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 11.

— Continuão se a vender chapeos finos de castor; na rua do Trapiche Novo, n. 5, casa de João Stewart.

— Vende-se gelo; no brigue americano, que se acha fundeado em frente da escadinha da alfandega, onde se achará o bote do mesmo brigue, para conduzir para bordo os compradores.

= Vende-se o superior vinho da Madeira, em quartolas de 2 e 4 em pipa; na rua do Vigario, armazem n. 4, de Rotte & Bidoulac.

Vendem-se os muito superiores e mais modernos borzeguins gaspeados, francezes, para homem; ditos para senhora; os muito acreditados sapatões de bezerro de Nantes de Susér; ditos de tres solas; um sortimento completo de calçados inglezes, para o inverno; sapatos de cordovão, de Lisboa, para senhora, a 800 rs.; ditos de lustro, para meninas de 8 a 10 annos, a 800 rs.; chiquitos, a 120 rs.; e outras muitas qualidades de calçado por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, n. 35.

= Vende-se uma porção de escravos, que a vista dos compradores se dirão as habilidades, e verão as figuras; uma preta parida de 3 mezes: na rua Nova, n. 21, primeiro andar.

= Vendem-se saccas de farinha fina e grossa; ditas de arroz branco e vermelho; ditas de dito com casca; ditas com milho: na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 8.

—Vende-se uma boa escrava, recebida por divida; na rua do Cabugá, n. 16.

DEPOSITO DE FARINHA.

No armazem de porta larga, do caes do Collegio, ha farinha de mandioca, novamente chegada de S. Matheus e S. Catharina, a retalho, ou em grandes porções, por preço commodo, pela medida velha; e tambem arroz pilado e café.

— Vende-se farinha de trigo SSSF da marca verdadeira, chamada Ramo, em pequenas e grandes porções, a vontade dos compradores: no escriptorio de Kalkmann & Rosenmund, rua da Cruz, n. 10.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preco commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

— Vende-se vinagre branco nacional, a 400 rs. a canada velha: na fabrica da rua Imperial, n. 7; rua Direita, n. 53, venda de M. Miranda; no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores de Frederico Chaves; e na rua do Trapiche, armazem de molhados do Nicolle.

= Vendem-se ricos cortes de vestidos para senhora, de fazenda victoria, imitando seda, o mais superior, que tem apparecido, tanto pelos bonitos gostos, côres fixas, e de muita duracão, como pelo diminuto preço de 4000 rs. cada corte; ricas mantas de seda para senhora, chegadas pelo ultimo navio de França, o mais superior, que ha nesta praça; chales de seda, grandes e pequenos, de bom gosto, e por preço commodo; assim como um novo sortimento de cortes de vestidos de differentes qualidades, côres fixas e gostos muito modernos, por preço mais barato do que em outra qualquer parte; um novo sortimento de cortes de casimiras para calças, fazenda a mais rica, que tem apparecido, em gosto e qualidade, por muito barato preço; novos cortes de colletes, tanto de velludo e setim como de gorgurão e seda, tudo por preço muito em conta; bons fustões para collete, a 800 rs. o covado; uma nova fazenda para roupa de escravos, por ser de côr escura e de muita duração, pelo diminuto preço de 180 rs. o covado; assim como outras muitas fazendas de differentes qualidades, que serão patentes aos compradores, e se venderaõ por preço muito commodo: na rua do Crespo, loja nova n. 12, de José Joaquim da Silva Maia.

— Vende-se um braço de balança de Romão & C., com quatro palmos de comprimento; na rua do Trapiche, n. 19.

—Vende-se uma casaca de panno fino preto, a moda mais moderna, por preço muito commodo, que faz conta ao comprador; na rua do Queimado, n. 16.

= Vendem-se os mais modernos cortes de cambraia de côres fixas, a 2500 rs.; ditos de cassa pintada, a 1280 rs.; fitas de garça, a 80 rs. a vara; camisinhas de meia, para crianças, a 240 rs.; peitilhos de cambraia, para vestidos, a 80 rs.; meias casimiras francezas, elasticas, de bom gosto, a 1000 rs. o covado; panno azul de boa qualidade, a 3000 rs. o covado; e outras muitas fazendas, por barato preço: na rua do Crespo, loja n. 10, de José Joaquim de Freitas Guimarães.

— Ainda está para vender-se um oratorio com imagens; na travessa dos Expostos, n. 8, das 6 as 8 horas da manhãa, e das 2 as 4 da tarde.

—Vendem-se 3 escravos, sendo: um moleque, de 18 annos; uma preta, de 35 annos; um preto, de 40 annos; todos de nação, de bonitas figuras, e sem vicios nem achaques: na rua da Concordia, passando a pontezinha, a direita, segunda casa terrea.

— Vendem-se os superiores charutos de regalos, dos legitimos da fabrica F. Gros, ditos de regalia, fama-vôa, e de outras mais qualidades, por preço mais commodo que em outra qualquer parte; na rua Nova, n 31.

= A bordo da sumaca *Segunda-Andorinha*, vendem-se porções de pedra de amolar, e lenha de mangue em toros.

— Vende-se, por precisão, uma preta crioula, de 26 annos, de bonita figura, lava bem de sabão e varrella; na rua da Cruz, n. 57, segundo andar.

= Vende-se um escravo, de 22 annos, muito reforçado, de boa figura, bom trabalhador e perfeito canoeiro; na rua larga do Rozario, n. 24, primeiro andar.

— Vende-se, por 200,000 rs., uma preta da Costa, boa quitandeira; na rua de S. Rita, n. 85, depois de meio-dia.

— Vende-se uma bonita cabrinha, de 10 annos, com principio de costura; no pateo do Carmo, sobrado de um andar n. 13.

Vendem-se bichas pretas, de muito boa qualidade, e por preço commodo, na rua das Cruzes, n. 41, primeiro andar.

= Vende-se uma preta moça, de bonita figura, sem achaque algum; no pateo do Collegio, n. 31, segundo andar.

No Aterro-da-Boa-Vista, loja de fazendas, n. 14,

vendem-se pannos pretos de côr fixa, a 4$ e 5200 rs.; merinó preto de duas larguras, a 1400 rs.; princeza muito superior, a 1000 rs.; casimiras dobradas, de algodão, de quadros e listras, pelo baratissimo preço de 500 rs.; brins de quadros e listras de qualquer côr, que o comprador quizer, pelo barato preço de 200, 220, 240, 320 e 400 rs. o covado; bretanhas de rolo, com 12 jardas, a 1600 rs.; cassa lisa, larga, a 280 rs. a vara; e outras fazendas por mais barato preço de que se teem vendido; e os Srs. compradores, que não poderem vir em dita loja, podem mandar buscar amostras, tanto destas como de qualquer outra, que promptamente lhes serão dadas, e juntamente o seu ultimo preço.

= Vendem-se 2 mulatinhas, de 12 annos, proprias para se educarem, e para mucamas de alguma menina; uma preta, de 20 annos, de bonita figura, engomma, cozinha, lava de sabão e cose chão; uma dita de todo o serviço, moça, por 350$ rs.; uma parda, de 20 annos, de bonita figura; um preto muito reforçado, de 20 a 22 annos, perfeito canoeiro; na rua larga do Rozario, n. 24, primeiro andar.

—Vende-se um escravo crioulo, de 24 a 25 annos, sem defeito algum; na rua de S. Rita, n. 29, primeiro andar.

Escravos Fugidos.

— Continuão a estar fugidos, desde 21 de abril, de bordo do brigue *Mentor*, os 2 escravos marinheiros, José, de nação Gabão, representa 30 annos, estatura baixa, e barbado; e Manoel, de nação Congo, representa 20 e tantos annos, baixo, sem barba: aquelle foi escravo da casa do coronel Bento José da Costa, e foi seductor do segundo, e conhecedor desta provincia: aonde se achar he provavel se inculque por forro. Recommenda-se a todas as autoridades as suas capturas, bem como aos capitães de campo, e offerece-se de gratificação 150,000 rs. a quem os trouxer, reconhecendo-se serem os proprios, os quaes se pagão na rua da Cadeia, n. 45, em casa de Amorim Irmãos.

— De bordo do Patacho *Conceição* fugio, em 25 de março do corrente anno, o mulato claro de nome Christovão, escravo de Boaventura José Rodrigues, da praça do Maranhão, o qual tem por signaes: estatura baixa, cheio do corpo, cabello annelado, tem nas nadegas alguns signaes de castigo, de idade de 34 a 35 annos, he official de alfaiate; e consta estar trabalhando, pelo officio, para a parte da Boa-Vista, tambem he marinheiro de governo, cose panno, e he cozinheiro: quem delle tiver noticia ou apprehender, queira dar ou leva-lo á rua da Moeda, no bairro do Recife, defronte da casa n. 9, que será generosamente recompensado.

— Fugio, no dia 11 do corrente, um preto, de nome Antonio, de nação Angola, representa 28 annos; levou camisa e calças brancas; tem os signaes seguintes: alto, cheio do corpo, rosto comprido, pouca barba; quando falla he com ar de riso; tem um dedo de uma das mãos um tanto encolhido, pés apalbetados: roga-se a todas as autoridades policiaes e as pessoas, por quem possoa ser encontrado, de o apprehenderem e manda-lo levar a seu senhor, Joaquim José Dias Pereira, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 21, que se recompensará.

— Fugio, no dia 22 do corrente, as 3 horas, uma preta crioula, de nome Domingas, de 30 annos, pouco mais ou menos, secca do corpo, com falta de dentes; levou vestido de chita de listras escuras, já desbotado: quem a pegar, leve a casa de João Miguel da Costa, na rua da Cruz, n. 48, que será bem recompensado.

— Fugirão, do engenho Novo, em Porto-Calvo, no dia 12 de maio do corrente anno, 2 escravos: um de nome Josquim, baixo, grosso, cara redonda, côr um pouco preta, pouca barba, marcas de açoutes nas costas; levou camisa e ceroulas de algodão, e um chapeo de couro, velho, na cabeça: o outro, de nome Domingos, alto, secco, côr preta e descorada, testa grande, nariz chato e grosso, pouca barba; tem uma marca de ferida no peito do pé direito; levou calças e camisa de algodão americano, e chapeo de palha na cabeça: quem os pegar, leve ao dito engenho Novo, ou no Aterro-da-Boa-Vista, n. 40, primeiro andar, que será bem recompensado.

= Fugio, no dia 23 do corrente, do Recife, um moleque crioulo, de 15 annos, alto e magro, côr fula, uma marca de boba no rosto, do lado esquerdo, e outra no direito, porém esta pouco visivel, muitas nas pernas, todas, ha pouco, curadas, cabellos ralos: roga-se a todas as autoridades policiaes, e Srs. de engenho, hajaõ de o pegar, e farze-lo conduzir, com toda a segurança, a rua do Livramento, n. 20, que se gratificará.

— Fugio, na manhãa do dia 21 do corrente, o escravo João, Angola, que diz ser de nação Caçange; levou camisa de algodãozinho, e calças de estopa; altura para maior da regular, secco do corpo, parece ter mais de 60 annos, barbado, e com bastantes cabellos brancos; he carangueijeiro, e por isso tem as mãos e pés grossos, e maltratados; tem na mão direita uma falta, que he ter o dedo minimo e outro contiguo, sem os poder vergar, ou dobrar, por causa de um talho, que deo, no serviço, nas juntas dos mesmos dedos pela parte da palma da mão: este escravo já foi do Sr. Francisco Cordeiro de Andrade, no lugar de Itapissima, e quasi a dous annos o dito Sr. Andrade o vendeo ao padre Mauricio Borges da Costa, que he presentemente seu senhor: quem o pegar, leve ao pateo de S. Pedro do Recife, n. 26, que será recompensado.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1846